

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.755, de 04 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar de Nova Andradina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Of. nº 01/2016/CMDCA da presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA que solicita a expedição de decreto de nomeação dos conselheiros tutelares eleitos pelo período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020 (autos 36.948/2016);

DECRETA:

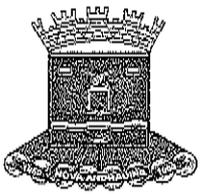
Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem os cargos de **Conselheiros Tutelares do Município de Nova Andradina**, titulares e suplentes, durante o mandato compreendido entre os dias 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, as seguintes pessoas:

I – Membros titulares:

- a) Mirella de Figueiredo Rosa;
- b) Ana Claudia Crescencio Pereira da Silva;
- c) Shirley Paes de Barros;
- d) Maria Rita Alves dos Santos Pereira;
- e) Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin.

II – Membros Suplentes:

- a) Geovana Alves de Andrade;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 1.755/2016 p. 02

- b) Alexandrino dos Santos Ferreira;
- c) Tatiane Fernandes Calazans Tiba;
- d) Rafaela Aparecida Martins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 10 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de janeiro de 2016.


ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No **DIÁRIOS**

Edição nº 5741

Data 07/01/2016